



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO (ELIMINATÓRIA)

DA PROVA DIDÁTICA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, ÁREA ENFERMAGEM GERAL DA UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

### PROCESSO N.º23070.052486/2020-95 E EDITAL N.º 08/2020

Às 17:00 horas do dia 22/12/2020, no laboratório 03 do curso de enfermagem, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Jataí, reuniu-se a Banca Examinadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, na área de enfermagem geral, como previsto na Resolução CONSUNI-UFG nº 23/2018, para a **Proclamação do Resultado da Prova Didática de caráter eliminatório** do referido processo seletivo conforme segue: 1 - Aprovado: Wender Lopes Rezende - Média da prova didática: 9,6; 2 - Aprovada: Camila Lima Martins - Média da prova didática: 9,4 ; 3 - Aprovada: Isabel Cristina Cabral de Assis Salama - Média da prova didática: 9,2.; 4 - Aprovada: Gabriela Katrinny Avelar Oliveira - Média da prova didática: 7,9; 5 - Aprovada: Sarah Gomes Rodrigues - Média da prova didática: 7,7. Candidata não aprovada: Caroline Oliveira Junqueira - Média da prova didática: 6,3. Nada mais havendo a tratar, a banca examinadora deu por encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Pessuti Ferri, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Vieira De Mattos, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reila Campos Guimarães De Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1772207** e o código CRC **3BF66857**.